

PORTARIA Nº ~~577~~ DE 2 DE JULHO DE 2012.

O **PROCURADOR-GERAL FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, em cumprimento à decisão judicial proferida no Agravo de Instrumento nº 0017842-51.2012.4030000, em trâmite no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, e tendo em vista o contido no processo administrativo nº 00407.004006/2012-25, resolve:

Art. 1º Lotar, *sub-judice*, RAFAEL FERNANDES SILVESTRE, Procurador Federal, nomeado pela Portaria/AGU nº 259, de 21 de junho de 2012, na Procuradoria Federal no Estado do Acre, na cidade de Rio Branco/AC, fixando o seu exercício na Procuradoria Federal Especializada junto ao IBAMA na mesma cidade.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse perante o titular da respectiva unidade de lotação, até o prazo limite previsto no § 1º do art. 13 da Lei nº 8.112, de 1990.


Art. 3º Considerar-se-á a data da posse como de início de exercício, salvo se o empossado optar em entrar em exercício no prazo previsto no § 1º do art. 15 da Lei nº 8.112, de 1990, que deverá assim manifestar-se, por escrito, no ato da posse.

Art. 4º O nomeado deverá apresentar à autoridade que lhe dará posse os formulários “Termo de Posse” e “Termo de Início de Exercício”, extraídos do sistema de informática de posse eletrônica, localizado no sítio www.agu.gov.br.

Parágrafo único. Os Termos de Posse e de Exercício, depois de assinados pelo empossado e pela autoridade que lhe deu posse, deverão ser encaminhados, de imediato, via fac-símile, para um dos seguintes telefones: (61) 2026-7184 ou (61) 2026-7189, devendo os originais ser enviados, pelo Procurador Federal, exclusivamente via “Encomenda Expressa-SEDEX” da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT, em envelope assim endereçado:

NOMEAÇÃO DE PROCURADOR FEDERAL
Caixa Postal nº 8017 - Agência Sudoeste 10300634
CEP 70673-970
Brasília/DF

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS